



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Santiago do Sul, 27 de agosto de 2025.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Considerando a essencialidade dos serviços médicos nas especialidades de Média e Alta Complexidade, e tendo em vista a ausência de cargos criados e providos nas referidas áreas devido a inviabilidade de tal medida pelo porte do Município. Também considerando a busca pelos serviços de saúde de maneira completa, serviços e materiais ambulatoriais, além de medicamentos, para atender a demanda do município de Santiago do Sul. Justifica-se assim a contratação do Consórcio **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ **00.136.858/0001-88**, através de Termo Aditivo Nº 002/2025, Contrato de Rateio Nº 023/2025, a qual a empresa em questão está habilitada para contratação.

Catia Cristina Guizzo
Secretária de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde